

PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 11

Junho - 2010

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis..... 2

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis..... 2

Medidas Provisórias..... 3

Decretos..... 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência..... 3

Atos Internos..... 3

Notícias..... 4



GOVERNADOR DO ESTADO
Leonel Arcângelo Pavan

PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO
Gerson Luiz Schwerdt

SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO
Manoel Cordeiro Jr.

SUBPROCURADOR-GERAL
ADMINISTRATIVO (DIRETOR
DO CENTRO DE ESTUDOS)
Sérgio Luiz Mar Pinto

LEGISLAÇÃO

FEDERAL

Leis

LEI Nº 12.234, de 5 de maio de 2010

Altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

LEI Nº 12.236, de 19 de maio de 2010

Altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

ESTADUAL

Leis

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, de 4 de maio de 2010

Dá nova redação ao art. 41 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

LEI COMPLEMENTAR Nº 503, de 11 de maio de 2010

Altera o art. 5º da Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular – NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.154, de 11 de maio de 2010

Fixa o valor referencial de vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

LEI Nº 15.155, de 11 de maio de 2010

Institui Gratificação de Representação de Agente da Autoridade Policial e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.156, de 11 de maio de 2010

Institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial e adota outras providências.

LEI Nº 15.157, de 11 de maio de 2010

Institui a Gratificação de Gestão de Desenvolvimento Regional e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.158, de 11 de maio de 2010

Institui a Gratificação Especial de Estímulo ao Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual para os servidores do Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA e Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, dispõe sobre o valor total da despesa com a Gratificação de Serviços de Transportes para os servidores do Departamento de Transportes e Terminais – DETER e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.159, de 11 de maio de 2010

Fixa a tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.160, de 11 de maio de 2010

Institui Gratificação de Representação para os Militares Estaduais e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.161, de 11 de maio de 2010

Institui a Gratificação de Gestão da Pesquisa e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.162, de 11 de maio de 2010

Altera critério de cálculo das gratificações que menciona e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.163, de 11 de maio de 2010

Fixa o valor mensal das pensões especiais e do auxílio aos ex-combatentes, e adota outras providências.

LEI Nº 15.164, de 11 de maio de 2010

Dispõe sobre a introdução de espécies frutíferas nativas no âmbito de reflorestamentos com espécies exóticas para beneficiar a avifauna.

LEI Nº 15.165, de 11 de maio de 2010

Autoriza o Governo do Estado a criar o Programa de Compensação de Carbono para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa geradas por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta e dos demais Poderes do Estado.

LEI Nº 15.166, de 11 de maio de 2010

Estabelece a potência dos motores não superior a 2.000 cm³ (dois mil centímetros cúbicos) dos automóveis isentos de ICMS, de utilização como táxi.

LEI Nº 15.167, de 11 de maio de 2010

Cria o Programa de Reflorestamento do Pinheiro Brasileiro (Araucária angustifólia) no Estado de Santa Catarina.

LEI Nº 15.168, de 11 de maio de 2010

Dispõe sobre a infraestrutura e equipamentos de segurança e acessibilidade para as formas de mobilidade não motorizadas e adota outras providências.

LEI Nº 15.169, de 11 de maio de 2010

Dispõe sobre a remessa de carta com Aviso de Recebimento (AR) aos candidatos aprovados em concursos públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

LEI Nº 15.170, de 11 de maio de 2010

Institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Bucal no Estado de Santa Catarina.

LEI Nº 15.171, de 11 de maio de 2010

Impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros e adota outras providências.

LEI Nº 15.172, de 11 de maio de 2010

Institui Grupo de Trabalho – GT, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios – IPM, de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 63, de 1990, e do §4º do art. 133 da Constituição Estadual.

LEI Nº 15.173, de 18 de maio de 2010

Concede abono aos servidores do Quadro Único de Pessoal Civil da Administração Direta, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e seus órgãos subordinados e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.174, de 18 de maio de 2010

Altera dispositivos da Lei nº 14.593, de 2008, que autoriza a concessão de uso remunerado de espaços físicos de imóveis pertencentes aos Estado.

LEI Nº 15.179, de 18 de maio de 2010

Dispõe sobre a distribuição e comercialização de pulseiras de

silicone, conhecidas como Shag Bands, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Medidas Provisórias

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, de 14 de maio de 2010

Altera o Anexo Único da Lei nº 14.529, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual – PROFISCO e estabelece outras providências.

Decretos

DECRETO Nº 3.221, de 6 de maio de 2010

Aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.225, de 12 de maio de 2010

Introduz a Alteração 2.329 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 3.226, de 12 de maio de 2010

Introduz as Alterações 2.330 a 2.332 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 3.227, de 12 de maio de 2010

Introduz as Alterações 2.333 a 2.337 no RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 3.253, de 18 de maio de 2010

Regulamenta o Fundo Estadual de Saneamento, instituído pelo art. 21 da Lei nº 13.517, de 4 de outubro de 2005.

DECRETO Nº 3.271, de 19 de maio de 2010

Dispõe sobre a racionalização dos recursos de energia elétrica no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.272, de 19 de maio de 2010

Fixa os critérios básicos sobre os quais devem ser elaborados os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS referentes a resíduos sólidos urbanos municipais, previstos nos arts. 265 e 266 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente.

DECRETO Nº 3.273, de 21 de maio de 2010

Institui o Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade e estabelece outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 1.114.780 - SC (2009/0071892-4)

Data do Julgamento: 12 de maio de 2010

RELATOR: MIN. LUIZ FUX

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TUBARÃO

PROCURADOR: LETÍCIA BIANCHINI DA SILVA E OUTRO(S)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Ementa

Processual civil. Recurso especial representativo de controvérsia. Artigo 543-C, do CPC. Tributário. Execução fiscal. Alegação de nulidade da CDA. Taxa de licença para funcionamento. Lançamento de ofício. Notificação do contribuinte pela entrega do carnê de cobrança. Ônus da prova do devedor de que não recebera o carnê. Aplicação analógica do recurso especial representativo de controvérsia referente ao carnê do IPTU (resp 1.111.124/PR).

1. O envio da guia de cobrança (carnê), da taxa de licença para funcionamento, ao endereço do contribuinte, configura a notificação presumida do lançamento do tributo, passível de ser ilidida pelo contribuinte, a quem cabe comprovar seu não-recebimento.

2. É que: "(a) o proprietário do imóvel tem conhecimento da periodicidade anual do imposto, de resto amplamente divulgada pelas Prefeituras; (b) o carnê para pagamento contém as informações relevantes sobre o imposto, viabilizando a manifestação de eventual desconformidade por parte do contribuinte; (c) a instauração de procedimento administrativo prévio ao lançamento, individualizado e com participação do contribuinte, ou mesmo a realização de notificação pessoal do lançamento, tornariam simplesmente inviável a cobrança do tributo." (Aplicação analógica do precedente da Primeira Seção, submetido ao rito do artigo 543-C, do CPC, que versou sobre ônus da prova do recebimento do carnê do IPTU: Resp 1.111.124/PR, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, julgado em 22.04.2009, DJe 04.05.2009).

3. Recurso especial municipal provido. Acórdão submetido ao regime do artigo 543-C, do CPC, e da Resolução STJ 08/2008.

RECURSO ESPECIAL Nº 1059881 – RS (2008/0111437-9)

Data de julgamento: 27 de abril de 2010

RELATOR: Min. LUIZ FUX - PRIMEIRA TURMA

RECORRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO: JOVINTER TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA

PENHORA. CRÉDITO. PRECATÓRIO. COMPENSAÇÃO.

Trata-se de oferecimento à penhora de crédito de precatório adquirido pelo devedor de terceiros. Sucede que, com a EC n. 62/2009, criou-se um mercado de precatório em que é possível ceder seu crédito e a própria Fazenda, quando devedora de precatório, poderá fazer uma espécie de leilão em que os adquirentes pagam os precatórios por valor com deságio. Para o Min. Relator, a penhora de crédito transforma-se em pagamento apenas de dois modos: pela sub-rogação ou alienação em hasta pública (art. 673 do CPC). Como, nessa última modalidade, é indispensável a avaliação, afirma não se poder imaginar que alguém se proponha a adquirir, em hasta pública, um crédito de precatório por seu valor nominal em troca de futuro recebimento da mesma quantia em data incerta. Observa, ainda, que, no caso dos autos, o próprio executado que ofereceu o crédito de precatório à penhora não é o credor original, visto que só se tornou credor do precatório por escritura de cessão de crédito e o pagou com deságio. Por outro lado, o ente público exequente, também, não é o que figura como devedor do precatório, o que inviabiliza imaginar a hipótese de compensação do crédito fiscal com o título de crédito de precatório.

Resp 1.059.881-RS, Rel. originário Min. Luiz Fux, Rel. para acórdão Min. Teori Albino Zavascki, julgado em 27/4/2010.

ATOS INTERNOS

PORTARIA/GAB/PGE Nº 017/2010, de 18 de maio de 2010

Estabelece a vedação da prestação de serviços por pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, bem como de estagiários e/ou empregados não contratados de conformidade com a legislação vigente, nas condições que especifica.

PORTARIA/GAB/PGE Nº 020/2010, de 24 de maio de 2010

Designação do Procurador do Estado DANIEL RODRIGUEZ TEODORO DA SILVA, e de outros servidores públicos efetivos e estáveis para comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apuração de irregularidades cometidas no âmbito da CIDASC, na chamada "Operação Influença", deflagrada pela Polícia Federal.

NOTÍCIAS

Aprovados em concurso para a carreira de Procurador do Estado

O Procurador-Geral do Estado, Gerson Schwerdt, determinou a publicação no Diário Oficial do Estado, de 7 de junho de 2010, do Edital de Homologação do resultado do 7º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado. Foram aprovados 14 candidatos cuja nominata se encontra no site da PGE (www.pge.sc.gov.br), em “Concursos”, “Concurso para Procurador do Estado”, “Comunicados”, “Comunicado 22”.

Novo regimento interno da PGE

O Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado será atualizado e adaptado em decorrência da alteração da Lei Orgânica e da legislação em geral. Recentemente, foi repassado e-mail aos Procuradores do Estado oportunizando o oferecimento de sugestões para tal fim.

Reunião do Conselho Superior

A próxima reunião ordinária do Conselho Superior da PGE, a ser realizado neste mês de junho, escolherá o homenageado com a Medalha Conselheira Mafra, além de dar posse aos novos titulares no cargo de Subprocurador-Geral do Contencioso e Subprocurador-Geral Administrativo.